



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

TERMO DE CERTIFICAÇÃO

CERTIFICO que o Projeto de Lei Complementar nº. 003/25, de autoria do sr. Prefeito Municipal, juntamente com a Emenda Modificativa nº. 003/25, apresentada pelo autor do Projeto, foram deliberados em 1^a turno na pauta da Ordem do Dia da 6^a Sessão Extraordinária realizada em 24 de abril de 2025, sendo **rejeitado** por oito (8) votos contrários x quatro (4) votos favoráveis dos Vereadores, não obtendo, dessa forma, o quórum de maioria absoluta necessário à sua aprovação.

Despacho: De ordem do Presidente da Câmara Municipal, Vereador Fábio Fernando Siqueira dos Santos, arquive-se o Projeto de Lei Complementar rejeitado em 1º turno, e a Emenda Modificativa n. 003/25, que ficou prejudicada nos termos do art. 249 do Regimento Interno da Casa.

Departamento Legislativo, 24 / 04 / 2025

EDINEY BUENO
Agente Administrativo

Termo de certificação
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Ediney Bueno.
Este documento é uma via autêntica, conforme estampa contida na lâmina seguinte.

Plenário “Vereador Oscar Porfírio Neto”

Rua Guerino Matheus, 205 – Fone/Fax (18) 3361-1047 – CEP 19703-060 – Paraguaçu Paulista (SP)
CNPJ 51.500.619/0001-04 – Website: www.paraguacupaulista.sp.leg.br

